

Indicação nº 109/2021

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando solução para o problema relacionado à nomenclatura do bairro Central.

Moradora da rua Eva Fernandes Dias Gomes (Dona Vivinha) relata que na conta de luz consta bairro São Geraldo e na conta de água consta Vila Pacheco. Esse fato causa vários transtornos aos moradores, principalmente no momento de procurar um PSF para consulta médica ou fazer matrícula dos filhos nas escolas públicas.

Outro transtorno que ocorre é relativo ao recebimento de compras efetuadas pela internet. Muitas vezes os entregadores não encontram a rua em virtude de ela não ficar no bairro São Geraldo, como consta na conta de luz, ou no bairro Vila Pacheco, que apesar de não existir, consta na conta de água.

Faz-se necessário, portanto, que o Executivo informe às empresas concessionárias ou prestadoras de serviços públicos, como a DMAES, CEMIG e CORREIOS que o nome correto do bairro é Central, conforme consta na Lei Municipal N° 2.710/2003 - Denomina de Rua Dona Vivinha (Eva Fernandes Dias Gomes) a Rua Margem da Linha, no Bairro Central.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2021.

Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora - PSB